ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.686/2018 **Sapé, 13 de novembro de 2018**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nesta sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018, em razão do feriado do dia 15 de novembro 2018.

Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 13 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito